

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 102/20

AF N°: 116

EMPENHO N°: 0640

PEDIDO N°: 15589

DATA DO PROCESSO: 21/10/2020

DATA DA AF: 11/11/2020

CGO N°: 200235

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA. NOME DE FANTASIA: BRASFERMA ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, n.º 55 CEP: 30350-093 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.503.644/0001-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 8369	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FERNANDO PEREIRA E-MAIL: brasferma@yahoo.com.br FONE: 3296-5699	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	4	UN	Conjunto filtro/regulador de pressão com manômetro, conf. Especificações: Pressão de Trabalho: 10 bar Conexão BSPP: 1/2" Vazão Mínima: 3800 l/m Elemento filtrante: 5 micra Faixa de regulagem: 1 a 8,5 bar Dreno: Automático Manômetro: sim Marca: Potente	275,00	1.100,00
TOTAL R\$				1.100,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Controle das Permissões - GECOP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO: FERNANDO - Tel.: 3379-5633.**

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (102/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF Autorizada por e-mail
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações